

**EDITAL PPGI Nº 004/2026 - ALUNO ESPECIAL**

PROCESSO Nº 23106.069818/2026-10

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA****1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial para turmas em disciplinas ministradas sob a responsabilidade do Programa, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPE nº 0080/2021.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. São disponibilizadas as seguintes vagas nas seguintes turmas:

Código	Disciplina	Turma	Horário	Vaga
PPGI2222	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	1	24T23	10
PPGI2223	PROJETO E COMPLEXIDADE DE ALGORITMOS (ministrada em inglês)	1	35M34	10
PPGI3881	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 2	1	5T2345	4
PPGI0034	REDES NEURAIS E APRENDIZADO PROFUNDO	1	35T45	10
PPGI0080	ENGENHARIA DE SOFTWARE 1	1	35T23	5
PPGI0102	TÓPICOS EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: NUVEM COMPUTACIONAL	1	24M12	10

2.2. As vagas disponíveis por disciplina que aparecem no momento da inscrição são meramente indicativas, podendo o PPGI aceitar mais ou menos candidatos.

2.3. Detalhes sobre ementas e outras informações sobre as turmas podem ser consultados no portal público do SIGAA (<https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf>: ENSINO, TURMAS, Nível de Ensino: STRICTO SENSU, Unidade: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA - BRASÍLIA, Ano-Período: 2026-2).

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade de Brasília (PPGI) serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>.

3.2. O formulário estará disponível no endereço especificado no Item 3.1 a partir das 00h (zero horas) do dia 10/07/2026 e será bloqueado às 23h59 do dia 04/08/2026.

3.3. O candidato irá declarar no formulário online as disciplinas/turmas para as quais deseja se candidatar. No caso de ser selecionado, não será permitido o remanejamento para outras disciplinas ou turmas além daquelas informadas durante a inscrição.

3.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Este valor é único independentemente do número de turmas selecionadas pelo candidato.

3.5. A Taxa de Matrícula é de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito (ver Anexo I). O candidato deve fazer o pagamento somente dos créditos que irá efetivamente cursar, no caso de ser selecionado.

3.6. Alunos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na Universidade de Brasília não poderão concorrer. Caso deseje cursar uma disciplina do PPGI, entre em contato com a Secretaria do PPGI ([ppgi@unb.br](mailto:ppgi@unb.br)) para mais informações.

**4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online, o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2 MB para cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

4.2. Os candidatos deverão enviar através do sistema de inscrição os seguintes documentos:

4.2.1. Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

- 4.2.2. Diploma de Ensino Superior;
  - 4.2.3. Histórico Escolar do Ensino Superior;
  - 4.2.4. Carteira de Identidade ou passaporte (folha de identificação, com foto, validade e país de emissão)
  - 4.2.5. CPF;
  - 4.2.6. Comprovação de regularidade eleitoral:
    - 4.2.6.1. Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos); ou
    - 4.2.6.2. Declaração de quitação eleitoral;
  - 4.2.7. Comprovante de Reservista (candidato do sexo masculino);
  - 4.2.8. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (com código de referência e CPF do candidato; ver Anexo 1).
- 4.3. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta.
- 4.4. A ausência de quaisquer documentos ou de suas partes (frente ou verso, páginas faltantes), bem como o envio de documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização incorre na não homologação da inscrição e desclassificação do candidato.
- 4.5. Não serão aceitos a complementação ou o reenvio de documentação após o prazo de inscrição e/ou fora do sistema de inscrições online.
- 4.6. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.
- 4.7. O Programa de Pós-Graduação em Informática não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou indisponibilidade de sistemas.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 5.1. O processo seletivo para aluno especial do PPGI consistirá em avaliação curricular, com base no índice de rendimento acadêmico (ou medida equivalente) constante no histórico escolar ou, na falta desta informação no histórico, pela nota obtida no POSCOMP nos últimos três anos.
- 5.2. No caso em que a nota do POSCOMP for utilizada, o candidato deverá também enviar o comprovante através do sistema online.
- 5.3. A ausência de informações sobre a nota, a ser fornecida durante o processo de inscrição, incorre na não homologação da inscrição e na desclassificação do candidato.

## **6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

- 10/07/2026 - Lançamento do edital
- 10/07/2026 a 04/08/2026 - Período de inscrição
- 05/08/2026 - Divulgação do resultado preliminar
- 06/08/2026 e 07/08/2026, até às 18:00 - Período de recursos
- 08/08/2026 - Resultado Final
- 10/08/2026 e 11/08/2026 - Período de recursos
- 08/08/2026 a 14/08/2026, até às 18:00 - Prazo para pagamento da taxa de matrícula

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Os recursos serão realizados somente pela Internet, através do sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoposgraduacao.unb.br>.
- 7.2. Somente serão aceitos recursos por vício de forma, cabendo à Comissão de Pós-Graduação a apreciação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e pode de fato cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento - acima de 25% de faltas).
- 8.2. Em caso de desistência ou reprovação, não haverá devolução dos valores pagos.
- 8.3. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 8.4. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto, não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante universitário.
- 8.5. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.
- 8.6. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGI (ppgi@unb.br).

## **9. ANEXO I - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA**

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula, os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

### **Taxa de Inscrição**

1. Acessar <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>

2. Preencher:

Órgão Arrecador: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Unidade Gestora Arrecadadora: 154040 - Fundação Universidade de Brasília - UnB

Serviço: 027975 - 9091-28838-SERVIÇOS DE ESTUDOS, PESQUISAS E REL

3. Ao clicar em avançar, serão solicitadas outras informações. Destas são obrigatórias, para fins deste edital, as seguintes informações:

Número de Referência: 4405

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO

Valor Principal: R\$ 79,00

Valor Total: R\$ 79,00

Competência: mês corrente

4. Clicar em "Iniciar Pagamento" para ver as opções de pagamento (pix, cartão de crédito, boleto GRU)

5. Clicar em "Pagar" para realizar o pagamento.

### **Taxa de Matrícula**

1. Acessar <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>

2. Preencher:

Órgão Arrecador: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Unidade Gestora Arrecadadora: 154040 - Fundação Universidade de Brasília - UnB

Serviço: 027975 - 9091-28838-SERVIÇOS DE ESTUDOS, PESQUISAS E RELACIONADOS

3. Ao clicar em avançar, serão solicitadas outras informações. Destas são obrigatórias, para fins deste edital, as seguintes informações:

Número de Referência: 4405

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO

Valor principal: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 113,00. Ex.: uma matéria de 4 créditos (60 horas) custará R\$ 452,00.

Valor Total: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 113,00. Ex.: uma matéria de 4 créditos (60 horas) custará R\$ 452,00.

Competência: mês corrente

4. Clicar em "Iniciar Pagamento" para ver as opções de pagamento (pix, cartão de crédito, boleto GRU)

5. Clicar em "Pagar" para realizar o pagamento.

Observações:

- Não serão aceitos comprovantes sem a inclusão do Número de Referência 4405 e/ou do CPF do candidato.
- O recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas não será aceito como comprovação do pagamento.
- O depósito na conta do Tesouro não será aceito como forma de pagamento.

- Não será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.
- Em caso de pagamento via boleto, o pagamento deverá ser pelo Banco do Brasil.
- Os comprovantes de pagamento devem ser inseridos no sistema de inscrição pelo candidato nos prazos estabelecidos neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Nalon, Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Informática do Departamento de Ciência da Computação**, em 08/07/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14464758** e o código CRC **A17EECDB**.

**Referência:** Processo nº 23106.069818/2026-10

SEI nº 14464758